

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2022 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 178

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

EDITAL Nº 8, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO

DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO TRT 19

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de junho de 2022 e retificação posterior, resolve:

1. Informar que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão de acesso exclusivo ao candidato em questão, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no site da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram perante à comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3. Tornar Pública a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, disponível no site da Fundação Carlos Chagas, para os seguintes cargos: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação.

DES. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.